



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a **estimativa do impacto financeiro e orçamentário** decorrente da **inclusão de dois novos cargos** na estrutura administrativa da Câmara Municipal da Serra, conforme previsto no **Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.134, de 9 de janeiro de 2025**.

A criação dos cargos segue as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)** e observa os limites impostos pela **Constituição Federal (art. 29-A, CF)**. Além disso, o impacto orçamentário-financeiro é demonstrado para os **próximos três exercícios fiscais**.

Conforme o **Parecer em Consulta 00028/2022-6 - TCEES**, os **encargos patronais não devem ser incluídos no cálculo do limite de 70% da Receita de Transferências Financeiras** e devem ser considerados separadamente.

2. CARGOS CRIADOS

A proposta prevê a criação de dois novos cargos:

- **Gerente de Apoio à Mulher (1 vaga)** – Remuneração mensal: **R\$ 7.000,00**
- **Assessor Técnico (1 vaga)** – Remuneração mensal: **R\$ 3.400,00**
 - A quantidade de Assessor Técnico passa de **18 para 19**.

3. IMPACTO FINANCEIRO

3.1. Custo Anual com os Novos Cargos (Incluindo 13º Salário)

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Assinatura digitalizada em https://serra.camara.sp.gov.br/ com o identificador 390036003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cargo	Salário Mensal (R\$)	Salário Anual (13 meses) (R\$)
Gerente de Apoio à Mulher	7.000,00	91.000,00
Assessor Técnico	3.400,00	44.200,00
Total (Folha de Pagamento)	-	135.200,00

3.2. Encargos Patronais (21%)

Considerando 21% de encargos patronais sobre a folha de pagamento:

- Gerente de Apoio à Mulher: R\$ 91.000,00 × 21% = R\$ 19.110,00
- Assessor Técnico: R\$ 44.200,00 × 21% = R\$ 9.282,00
- Total Encargos Patronais: R\$ 28.392,00

3.3. Impacto Total Anual

Descrição	Valor (R\$)
Custo com Salários (13 meses)	135.200,00
Encargos Patronais (21%)	28.392,00
Impacto Total Anual	163.592,00

4. PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Ano	Receita Corrente Líquida (RCL) Estimada (R\$)	Receita de Transferências (R\$)	70% da Receita de Transferências (R\$)	Folha Atual (R\$)	Novo Custo (R\$)	Folha Total (R\$)	% da Receita de Transferências
2025	2.321.351.605,66	58.000.000,00	40.600.000,00	27.189.931,50	135.200,00	27.325.131,50	47,10% (antes: 46,88%)
2026	2.553.486.766,23	63.800.000,00	44.660.000,00	28.957.277,04	135.200,00	29.092.477,04	45,60% (antes: 45,39%)

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Autenticar documento em <https://serra.es.gov.br/portal/autenticacao> com o identificador 390036003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2027	2.808.835.442,85	70.180.000,00	49.126.000,00	30.839.500,05	135.200,00	30.974.700,05	44,14% (antes: 43,94%)
------	------------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	-------------------------------

5. ANÁLISE DOS LIMITES DA LRF E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5.1. Impacto na Receita Corrente Líquida (RCL)

A **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** determina que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 6% da RCL.

O novo custo anual de **R\$ 163.592,00** representa um impacto insignificante na RCL:

$$\frac{163.592,00}{2.321.351.605,66} \times 100 = ** 0,0070% **$$

5.2. Impacto na Receita de Transferências Financeiras (Art. 29-A, CF)

A **Constituição Federal** impõe um limite de 70% sobre os repasses municipais para folha de pagamento, excluindo os encargos patronais.

Os valores dos novos cargos representam um acréscimo pequeno, mantendo a folha de pagamento bem abaixo do limite:

- **2025: 47,10%** (limite 70% - margem segura de 22,90%)
- **2026: 45,60%** (limite 70% - margem segura de 24,40%)
- **2027: 44,14%** (limite 70% - margem segura de 25,86%)

6. CONCLUSÃO

Com base nos cálculos apresentados, a criação dos dois novos cargos gerará um impacto financeiro de **R\$ 163.592,00 ao ano**, considerando os **salários, o 13º salário e os encargos patronais de 21%**.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Major Pissone 245 Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-000 - TEL: (27) 3251-9200
com o identificador 390036003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os valores não comprometem o equilíbrio fiscal da Câmara Municipal da Serra, visto que:

- A despesa adicional representa apenas 0,0070% da Receita Corrente Líquida.
- A folha de pagamento continuará dentro do limite constitucional de 70% da Receita de Transferências Financeiras, conforme o Parecer em Consulta 00028/2022-6 - TCEES.
- A margem de segurança permanece confortável nos próximos anos (acima de 22,90%).

Dessa forma, o projeto de lei que propõe a criação dos novos cargos **está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Constituição Federal**, garantindo que a Câmara continue operando dentro dos limites financeiros e orçamentários estabelecidos.


Hermilton Pereira Junior
Diretor Financeiro Contábil em Exercício

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Major Pissoneira, Centro em Serra - ES - 05/12/2022, Protocolo nº 00027-1-2022, autenticado com o identificador 390036003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

